



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE Nº 40/2024/DI/DOB

PROCESSO Nº 59400.001273/2024-97

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE REFERENTE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024** QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE **PASSAGENS MOLHADAS**, PARA ATENDIMENTO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS (Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM 03 - ESTADO DO CEARÁ

ITEM 06 - ESTADO DO PERNAMBUCO

1. **OBJETIVO**

1.1. Conforme solicitação da Divisão de Licitação (DA/DL), através do Despacho DA/DL (SEI 1796101), há uma demanda para análise referente à HABILITAÇÃO TÉCNICA (item 8 do Termo de Referência - critérios de seleção do fornecedor). A seguir apresentamos nossas considerações sobre os documentos apresentados pela Licitante EDMIL CONSTRUÇÕES S.A.:

- ITEM 03: SEI 1795907, 1795911 e 1795914
- ITEM 06: SEI 1795984, 1795989 e 1795992

2. **DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE**

2.1. Considerando os documentos apensados nos autos da Licitante, analisamos para verificação da Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência - critérios de seleção do fornecedor), conforme discriminado abaixo:

Documentos - *Habilitação ITEM 03 - EDMIL CONSTRUÇOES* / *Habilitação ITEM 06 - EDMIL CONSTRUÇOES*

- Item 8.14 / 8.35 / 8.46 – Ato de autorização para o exercício da atividade de Serviços de Engenharia (infraestrutura hídrica-barragens e/ou canais e/ou passagens molhadas e/ou serviços de engenharia similares), expedido pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) nos termos do art. 7º da Lei 5.194/1966:

Empresa: EDMIL CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ: 03.382.356/0001-25

CREA-CE Nº 329605/2024

Responsáveis Técnicos:

Engº Civil e de Seg. do Trabalho: BRUNO DA SILVA TOMAZ - RNP: 0619877103

Engº Civil: CID VIDAL PESSOA - RNP: 0619170395

Engº Eletricista: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR - RNP: 0609313428

Engº Civil: JOSÉ HUMBERTO MACHADO PIMENTEL JÚNIOR - RNP: 0620695048
 Engº Civil: MIGUEL EDUARDO NUNES DE PINHO - RNP: 0601846320
 Geólogo: NILTON BARROS DA COSTA - RNP: 0607841427
 Engº Civil: PAULO FRANKLIN DE ARAGÃO RODRIGUES - RNP: 0601804260
 Engº Civil: PEDRO THIAGO OLIVEIRA RICARDO - RNP: 0615604455
 Engº Civil: RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MOREIRA - RNP: 0600901432

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, EDUCACIONAIS, RECREATIVOS, ESPORTIVOS, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES, ESTÁDIOS, RESERVATÓRIOS, REDES DE ESGOTO, ADUTORA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, DIQUES, AQUEDUTOS E POÇOS ARTESIANOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÕES: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGENS DE ESTRUTURA METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, CONTROLANDO-AS OU NÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

SEM RESTRIÇÕES RELATIVAS AO OBJETO SOCIAL.....ok!!!!

ATENDE AO TR!!!!

- Item 8.31. - Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação:

ITEM 3 (CEARÁ).....R\$ 10.899.411,46
 ITEM 6 (PERNAMBUCO).....R\$ 8.680.145,53
 DEMANDA EDITALÍCIA (10% PL).....10% DE R\$ 19.579.556,99 => capital mínimo de R\$ 1.957.955,69
 CAPITAL SOCIAL EDMIL.....R\$ 29.118.973,60

ATENDE AO TR!!!!

- Item 8.34 – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações: **ATENDE AO TR!!!!**

- Item 8.47 – Capacitação técnico-operacional (Termo de Referência): **ATENDE AO TR!!!!**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ITEM 3 - CEARÁ	QUANT. ITEM 6 - PERNAMBUCO	QUANTIDADE MÍNIMA (ITEM 3 E ITEM 6)
Experiência na implantação/recuperação de infraestruturas hidráulicas (barragens e/ou canais e /ou passagens molhadas e/ou serviços de engenharia similares)	UNID	7	7	14

- CAT CREA-CE Nº 159759/2018** – CONTRATO Nº 48/2015/SOHIDRA/CCC - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, CONFORME CONTRATO Nº 48/2015/SOHIDRA/CCC.
- CAT CREA-CE Nº 244628/2021** - CONTRATO Nº 014/2017/COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH - OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO Nº 014/2017/COGERH.

- **CAT CREA-PE Nº 2220559293/2022** - CONTRATO Nº 3.323.00/2020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE CHICO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE.
- **CAT CREA-CE Nº 186996/2019** - CONTRATO Nº 02/2016/SOHIDRA/CCC - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRAS-MST, NA ESFERA DO INCRA E IDACE, CONFORME CONTRATO Nº 02/2016/SOHIDRA/CCC.
- **CAT CREA-PE Nº 2220561399/2022** - CONTRATO Nº 3.245.00/2019 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS, INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SR DA CODEVASF/PE.
- **CAT CREA-CE Nº 454/2007** - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TRANSPOSIÇÃO DO SISTEMA DE QUIXERAMOBIM PARA O RIACHO DO QUINIM.
- **CAT CREA-CE Nº 455/2007** - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE ENCANTADO.
- **CAT CREA-CE Nº 337/2004** - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MANUTUBA, QUIXERAMOBIM/CE.
- **CAT CREA-CE Nº 00093/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS.
- **CAT CREA-CE Nº 00098/2002** - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA HOMOGÊNEA, LOCALIDADE DE JERICÓ, QUIXERAMOBIM/CE.
- **CAT CREA-CE Nº 244355/2021** - CONTRATO Nº 2019.04.26.001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUA E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, AV. CONTORNO LESTE E AV. AIRTON SENA, E 20, AV. VICENTE DE PAULA, LICITAÇÃO CPI Nº 2019.04.26.001.
- **CAT CREA-CE Nº 242645/2021** - CONTRATO Nº 20181217001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, LOTES 01 E 02, PROVENIENTES DA LICITAÇÃO CPI Nº 2018.12.17.001, POR MEIO DO CONSÓRCIO COSAMPA/EDMIL.
- **CAT CREA-CE Nº 314562/2023** - CONTRATO Nº 20200204001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DO BAIRRO POTIRA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

- Item 8.48 – Capacitação técnico-profissional (Termo de Referência): **ATENDE AO TR!!!!**

*8.48.1. profissional registrado no CREA e/ou CAU na qual suas atribuições profissionais estabelecidas por resoluções permitam que o profissional seja responsável técnico com **Experiência na implantação/recuperação de infraestruturas hidráulicas barragens e/ou canais e/ou passagens molhadas e/ou serviços de engenharia similares** (RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973);*

Engº Civil: PAULO FRANKLIN DE ARAGÃO RODRIGUES - RNP: 0601804260

- Item 8.49. – vinculação da equipe técnica com a LICITANTE: **ATENDE AO TR!!!!**
- Item 8.50 – Declaração Especial: **ATENDE AO TR!!!!**

3. **DA CONCLUSÃO**

3.1. A licitante EDMIL CONSTRUÇÕES S.A. **ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA** todos os documentos exigidos nos itens referente a Proposta de Preços e Habilitação Técnica do Edital Pregão Eletrônico Nº 90009/2024 para os itens/lotos 3 e 6.

[Assinado Eletronicamente]

Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO

Chefe da Divisão de Obras (DOB)



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Obras**, em 01/12/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1800386** e o código CRC **DA701852**.